



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 22 de novembro de 2024.

Of. nº 474/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 251/2024**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez - Podemos; solicitando-nos a viabilização da criação de um Centro de Referência para Tratamento Multidisciplinar de Fibromialgia em nosso município, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.173, de 20 de dezembro de 2023, que estabelece diretrizes para o atendimento de pessoas portadoras de fibromialgia; após analisá-la, **informamos** que o Secretária Municipal de Saúde realizará estudo técnico para verificar viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira para a abertura do serviço proposto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.11.22 09:13:26 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS